



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 40/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros destinados a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar e Secretaria Municipal de Saúde – CAPS, o item 01 no valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 9.086,00 (nove mil e oitenta e seis reais), item 02 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), item 03 no valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), item 04 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) perfazendo o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), item 05 no valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 14.794,00 (catorze mil setecentos e noventa e quatro reais), item 06 no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), item 07 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.862,40 (nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), item 09 no valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 963,60 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 902,40 (novecentos e dois reais e quarenta centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) perfazendo o total de R\$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais) à licitante Sueli de Lima Callegari EPP, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização da Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 05 de julho de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito Municipal**